

Lei numero 916

Abre crédito suplementar e dá outras providências

A Câmara Municipal decreta e o Executivo sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam abertos os seguintes créditos suplementares para o corrente exercício, no montante de R\$ 68.973,52, assim classificados:

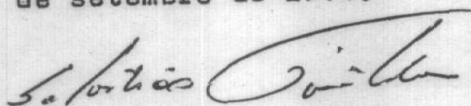
Legislativo		
3110.02	- Pessoal - Quinquênios.....	R\$ 32,00
3110.02	- Pessoal - Vencimentos.....	R\$ 159,92
Executivo		
3110.02	- Pessoal - Vencimentos.....	R\$ 6.936,00
3110.02	- Pessoal - Quinquênios.....	R\$ 1.762,00
3120.02	- Mat Cons - Comb e Lubrificantes.....	R\$ 2.500,00
3130.02	- Serv Terc - Recp Homen e Hosped.....	R\$ 3.000,00
3140.02	- Enc Div - Ind e Restituições.....	R\$ 5.600,00
4140.02	- Mat Perm - Moveis e Utensilios.....	R\$ 1.476,00
3130.02	- Serv Terc - Hon Custas e Procurat....	R\$ 5.000,00
Serviço do Patrimônio		
3120.46	- Mat Cons - Serviço TV.....	R\$ 500,00
3140.46	- Enc Div - Despesas Imprevistas.....	R\$ 100,00
3130.56	- Serv Terc - Prop e Publicidade.....	R\$ 300,00
3110.97	- Pessoal - Quinquênios.....	R\$ 1.657,60
Educação, Saúde e Ass Social		
3140.70	- Enc Div - Despesas Imprevistas.....	R\$ 500,00
3200.61	- Bolsas de Estudos - Bols Div.....	R\$ 12.750,00
3200.83	- Sub Sociais - Outras Subv.....	R\$ 500,00
3250.83	- Contr Prev Social - Contr Div.....	R\$ 10.000,00
Serviço de Obras Públicas		
3120.91	- Mat Cons - Serv Agua e Esgoto.....	R\$ 3.000,00
3130.92	- Serv Terc - Cons Veic e Maquinas....	R\$ 1.000,00
3120.94	- Mat Cons - Comb e Lubrificantes.....	R\$ 5.000,00
4110.95	- Obras Públicas - Amp Melh Est Mun....	R\$ 2.200,00
Viação, Transportes e Comunicações		
3120.42	- Mat Cons - Comb e Lubrificantes.....	R\$ 5.000,00

Artigo 2º - Como recursos à abertura dos créditos acima, ficam canceladas as seguintes dotações:

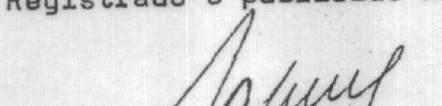
112.10	- Taxa de cadastro - superavit.....	R\$ 3.000,00
112.10	- Tx Licenças Diversas - idem.....	R\$ 10.000,00
112.20	- Ass Social em Geral - Idem.....	R\$ 14.000,00
112.10	- Tx conserv Calçamento - idem.....	R\$ 5.000,00
142.00	- Imp Territorial Rural Incra - idem....	R\$ 18.000,00
159.40	- Rec Eventuais - idem.....	R\$ 18.973,52

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Ouro Fino (mg) 10
de setembro de 1974.


Sebastião Favilla
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria


José Antônio de Lemos Jr